

## **RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 04, DE 7 DE MAIO DE 2013**

### **Homologa o reajuste tarifário do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana**

O Presidente do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de Julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 11.878.142-2, que trata do reajuste tarifário do Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar o reajuste da tarifa dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros de característica Metropolitana, que implica num percentual de 7,27%.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 7 de Maio de 2013.



Antonio José Correia Ribas  
Presidente do Conselho Diretor da AGEPAR

**Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 6 de Maio de 2013**